



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



EDITAL Nº 10/2019 – PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET CIDADE, SAÚDE E
JUSTIÇA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET Cidade, Saúde e Justiça**, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Sala do PET-Cidade, Saúde, Justiça do **Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, no período de **19 a 26 de agosto de 2019 das 12:00h às 14:00h e de 17:30h às 19h.**

2.2. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Graduação da UFPI, na modalidade presencial;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (anexo I);

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de abrangência do grupo PET, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência na data de assinatura do Termo de Compromisso;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)	Turno
Enfermagem	4	3	Tarde e Noite
Nutrição	4	3	Tarde e Noite
História	2	3	Manhã, Tarde e Noite
Administração	2	3	Manhã e Tarde

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como bolsistas somente assinarão termo de compromisso para receber a bolsa **a partir de dezembro de 2019**, à medida que os atuais bolsistas colem grau e sejam desvinculados do PET Cidade, Saúde e Justiça.

3.3. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo do surgimento de bolsas, e terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, com os mesmos direitos e deveres dos bolsistas. **Os 5 (cinco) primeiros candidatos selecionados como voluntários assumirão imediatamente as 5 (cinco) vagas de voluntários disponíveis e ficarão no aguardo do surgimento de bolsas.**

3.4. Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e **cursando em 2019.2** o 3º ou 4º períodos dos Cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura de Enfermagem; Nutrição; Administração; e História da Universidade Federal do Piauí-Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

3.5. Caso não haja candidatos aprovados como bolsistas e/ou voluntários de algum dos cursos de abrangência do grupo, serão convocados os primeiros candidatos classificados, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.

3.6. Candidatos aprovados e classificados fora das vagas do presente edital poderão ser convocados posteriormente para atuar no PET Cidade, Saúde, Justiça, conforme opção do professor tutor e homologação pelo CLAA/UFPI, em caso de novas vagas serem disponibilizadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



3.6 Todos os candidatos selecionados como bolsistas e/ou voluntários deverão integrar-se às atividades do Grupo PET Cidade, Saúde e Justiça para familiarizar-se com as ações realizadas pelo grupo, assim como interagir com os atuais integrantes durante o **período letivo 2019.2 de acordo com a convocação pelo tutor.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa e Educação Tutorial – PET está sob a coordenação da Profa. Dra. Ana Larissa Gomes Machado, tutora responsável pelo grupo, e contará também com a participação de um professor representante do(s) curso(s) de abrangência do grupo e um discente do grupo.

4.2. O processo seletivo incluirá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita- Produção de um texto dissertativo sobre a temática do grupo PET e das linhas dos cursos que o Programa está envolvido, de caráter eliminatório.
- b) Entrevista dos candidatos realizada pela equipe do PET. Nesta etapa o candidato deverá propor a realização de um **pré-projeto de ensino, pesquisa ou extensão** a ser executado no PET Cidade, Saúde e Justiça no ano de 2020.
- c) Pré-projeto que deverá ser entregue impresso pelo candidato no momento da entrevista e deverá ser elaborado conforme as orientações disponíveis neste Edital (anexo II). **O tempo para apresentação do pré-projeto pelo candidato será de 15 minutos durante a entrevista.**
- c) Em caso de empate, a nota do pré-projeto será considerada como critério de desempate. Caso o empate permaneça, o IRA será utilizado como critério de desempate.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	19 a 26 de agosto de 2019	12:00h às 14:00h e 17:30h às 19h.	Sala do PET Cidade, Saúde e Justiça e sítio da UFPI
Análise dos documentos e históricos escolares	27 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019	-----	-----
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita	04 de setembro de 2019	12:00 às 14:00h	Sala do PET Cidade, Saúde e Justiça
Realização da prova escrita	05 de setembro de 2019	18:00 às 20:00h	Local a ser divulgado junto com a relação dos candidatos aptos a realizar a prova escrita
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	10 de setembro de 2019	12:00 às 14:00h	Sala do PET Cidade, Saúde e Justiça
Realização das entrevistas	13 a 20 de setembro de 2019	08:00 às 12:00h 14:00 às 18:00h 18:00 às 20:00h	Sala do PET Cidade, Saúde e Justiça
Resultado da Seleção	24 de setembro de 2019	12:00 às 14:00h	Sala do PET Cidade, Saúde e Justiça
Prazo para Recursos	25 de setembro de 2019	12:00 às 14:00h	Sala do PET Cidade, Saúde e Justiça



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

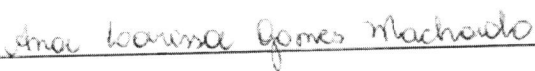


Resultado Final da Seleção	27 de setembro de 2019	12:00 às 14:00h	Sala do PET Cidade, Saúde e Justiça e sítio da UFPI
Assinatura do Termo de Compromisso	30 de setembro de 2019	A partir das 14:00h	Sala do PET Cidade, Saúde e Justiça

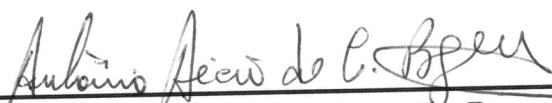
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 6.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso o(a) aluno(a) não poderá estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de assistência;
- 6.3. O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 6.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- 6.5. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos, 22 de julho de 2019.



Profa. Dra. Ana Larissa Gomes Machado
Tutora do PET Cidade, Saúde e Justiça


Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra

Pró-Reitor de Extensão e Cultura/UFPI em exercício